

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013 - PROCESSO Nº 201/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI MARIA MUNHOZ - ITAPETININGA-SP - CONFORME DESCRIMINADO EM MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO) , PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS COM PREÇOS UNITÁRIOS E CUSTO ESTIMADO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO ANEXOS AO PROCESSO.

ESCLARECIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013 - PROCESSO Nº 201/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO DISTRITO DO GRAMADINHO, OBJETO DO CONVÊNIO FDE: 12.01.193, PI N.º 2012/00754, PROCESSO N.º 05141/2012 SE, NO VALOR DE R\$1.251.636,69, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO: ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.

Pergunta: A empresa **Construtora Growth** solicitou esclarecimento, acerca da apresentação da Certidão de Tributos Municipais de Itapetininga, uma vez que a Prefeitura está traocando o sistema de informação e assim a empresa não está conseguindo emitir a referida certidão para participação no certame. A empresa questiona como proceder neste caso?

Resposta: Em caso da inviabilidade da emissão da Certidão de Tributos Municipais da Prefeitura de Itapetininga, a empresa poderá apresentar a Declaração de Inexistência de Débitos Municipais, conforme o modelo da página seguinte.

Neste caso será exigida a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Mobiliários Muncipais, como condição para a assinatura do contrato por parte do licitante vencedor.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO _____

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

"DECLARAÇÃO"			
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO			
Ref.: PROCESSO N.º225/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2013			
(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:			
<u>DECLARAR</u> , para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos municipais, estando em conformidade com as disposições do art. 430 do Código Tributário do Município de Itapetininga ¹ , e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.			
Por ser verdade assina a presente.			
de 2013			

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

¹ **Artigo 430** - Os contribuintes que estiverem em débito de tributos e multas com os cofres públicos municipais, não poderão receber quaisquer quantias ou créditos que tiverem com a Prefeitura, participar de concorrência, coleta ou tomada de preços, celebrar contratos ou termos de qualquer natureza ou transacionar, a qualquer título, com a administração do Município.

Parágrafo Único - A proibição a que se refere este artigo não se aplicará quando, sobre o débito ou a multa, houver recurso administrativo ainda não decidido definitivamente.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO _____

N.º do documento de identidade

O presente esclarecimento está disponibilizado no site www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone – Tomada de Preços.

Itapetininga, 13 de dezembro de 2013.

José Gustavo dos Santos Presidente Comissão Permanente de Licitações

Juliana Pereira de Morais OAB Nº 208.781

Local:	, de	de 2013.		
Nome da empresa:			-	
Nome por Extenso:				
RG. n.º:				
ASSINATURA /CARIMBO				

FAVOR RETORNAR O FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ATRAVÉS DO TELEFONE: (15) 3376-9638 ou pelo e-mail: licitacao@itapetininga.sp.gov.br.